



Fanfarra Tradicional de Alagoinhas

C.N.P.J. 16.140.170./0001-01



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS				FOLHA 1/3	
1 – DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE FANFARRA MUNICIPAL TRADICIONAL DE ALAGOINHAS				CNPJ. 16140170/0001-01	
ENDEREÇO: PRAÇA MARIO LAERTE, ESTADIO ANTONIO CARNEIRO				NUMERO: S/N	
BAIRRO: CENTRO				CEP: 48005135	
CIDADE: ALAGOINHAS			UF: BA		E.A.
TELEFONE (75) 9 9142-7589		FAX ()		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail) fanfarratradicional92@gmail.com	
CONTA CORRENTE 74.001-2		AGÊNCIA 0158-9		BANCO DO BRASIL CIDADE ALAGOINHAS	
NOME DO RESPONSÁVEL PAULO SERGIO SILVA BATISTA				CPF 597537495-20	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 02764063-97 SSP/BA		CARGO PRESIDENTE		FUNÇÃO PRESIDENTE MATRÍCULA	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
MÚSICA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA		PERÍODO DE EXECUÇÃO
		INÍCIO 11/2018
		TÉRMINO 02/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Execução do Programa "Música, Educação e Cidadania"		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Brasil possui uma riqueza cultural e artística que precisa ser incorporada, de fato, no seu projeto educacional. Isso só acontecerá se a escola e espaços que trabalham com educação começarem a valorizar e incorporar, também, conteúdos e formas culturais presentes na diversidade da textura social. Portanto, somos a favor da Lei nº 11.769 e, obviamente de seu cumprimento nos Projetos Pedagógicos das Escolas. O MEC vem investindo em capacitação para professores em Educação Básica, para reverter o quadro geral e sofrível das estatísticas baixas em termo de desempenho, em todas as áreas. Trata-se de um momento importante para se pensar em projetos educacionais inovadores e condizentes com nosso tempo. O ensino das artes incorporado em projetos dessa natureza vem ao encontro de propostas inovadoras, em que a expressão cultural e artísticas são reconhecidas como dimensões insubstituíveis e, portanto, únicas nos sentidos de promover o desenvolvimento humano. A proposta que preconizamos não fecha em conteúdos pré-estabelecidos, mas antes, reconhece que a diversidade cultural deve ser considerada ao se elaborar os projetos. Isso significa que os



valores simbólicos das culturas locais devem estar presentes juntamente com aqueles conhecimentos que fazem parte do patrimônio musical que é um legado da humanidade. Dessa forma, a Lei favorece que se abra esse espaço tanto para uma discussão sobre o que se pode fazer para melhorar a educação brasileira como, também, possibilita que se planeje essa inserção no sistema educacional brasileiro. Isso está ligado ao exercício da cidadania cultural, um direito de todo brasileiro e, a escola é, ainda, o único espaço garantido constitucionalmente de acesso a toda a população. Nesse sentido é que as práticas musicais se mostram como fator potencialmente favorável para a transformação social dos grupos e indivíduos. Poder contar com os valores musicais no processo pedagógico-musical pode se tornar um ponto significativo para um trabalho de ampliação do status de "ser músico" ou de participar de um grupo.

Sabendo que em nossa cidade, a Música; em suas diferentes formas de expressão, faz parte do cotidiano de nossos alunos e é vista por eles como uma atividade prazerosa, nos motivando a elaborar uma proposta de trabalho diferenciado levando a formação musical para a escola, através de seus fins educativos e pedagógicos e também de uma perspectiva futurista com bases sólidas no desenvolvimento musical e profissionalizante.

A presente proposta se espelha em alguns bons exemplos de projetos já consagrados nacional e internacionalmente, como por exemplo: **Projeto Educando com Música e Cidadania** da cidade de Atibaia-SP, ganhador dos **Prêmios Quality 2007 e Educare 2008**, **Projeto Música nas Escolas** da cidade de Barra Mansa-RJ, **Projeto da Associação Cultural Bamuca** da cidade de Camaçari-BA, entre outros.

Através desses projetos ressaltamos a educação musical como projeto sócio-educativo na sociedade brasileira, o **Projeto Música, Educação e Cidadania** também tem por objetivo o trabalho com a inclusão, como ferramenta de auxílio pedagógico por meio de um programa de educação musical bem estruturado, com objetivos bem definidos.

OBJETIVO GERAL: Execução do Programa "Música, Educação e Cidadania"

OBJETIVO ESPECÍFICO: atender em prédios públicos dessa Prefeitura de Alagoinhas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

1 – Prédio Central: PC Mario Laerte, S/n, Estádio A. Carneiro CEP-48005--135, Alagoinhas/BA—coordenação geral do Programa "Música, Educação e Cidadania".

Primeira etapa: atender até 195 alunos, com idade de 6 a 10 anos, da rede municipal de ensino, através dos 3 núcleos de musicalização nas escolas municipais de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) iniciação musical com instrumentos de iniciação musical (flauta doce) e bandinha rítmica e aulas de dança e coreografia, sendo as escolas: **E.M Irene Andrade, E.M Murilo Cavalcanti e E.M Miguel Santos Fontes Boa União.**



Banda Marcial Tradicional de Alagoinhas

C.N.P.J. 16.140.170./0001-01



Segunda etapa: atender até 180 alunos, com idade de 11 a 15 anos, da rede municipal de ensino, através dos 3 núcleos de bandas marciais mirins nas escolas municipais de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) banda marcial (trompetes, trombones percussão de marcha e sinfônica) e aulas de dança e coreografia, sendo as escolas: **E.M Irene Andrade, E.M Murilo Cavalcanti e E.M Miguel Santos Fontes Boa União.**

Terceira etapa: atender até 70 alunos, com idade de 13 a 18 anos, na banda marcial Tradicional juvenil de Alagoinhas, sendo esses alunos oriundos das escolas municipais, formando assim o grupo preparatório para o próximo ciclo do projeto.

Esta formação musical de banda marcial contará com os seguintes instrumentos: (trompetes, trombones, tubas, euphoniuns, trompas, flugelhorn, percussão de marcha e sinfônica). Além de aulas de dança e coreografias.

Quarta etapa: atender até 91 alunos, respeitando a ordem cronologia de faixa etária do projeto, porém aos alunos que apresentem talentos e habilidades técnicas demasiada poderão ser inseridas nesta etapa previamente depois de avaliação do corpo técnico musical e artístico da Banda Marcial Municipal Tradicional de Alagoinhas Sênior.

Esta formação musical de banda marcial contará com os seguintes instrumentos: (trompetes, trombones, tubas, euphoniuns, trompas, flugelhorn, percussão de marcha e sinfônica). Além de aulas de dança e coreografias.

Oferecer aulas teóricas e práticas musicais (Musicalização, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica); aulas práticas de dança e coreografia para Bandas e Fanfarras, atender e desenvolver atividades musicais e coreográficas aos grupos de estudos e referência (Banda Marcial Municipal

Tradicional de Alagoinhas, todas essas etapas citadas acima, estará implícita desde o ciclo I do projeto.

Atender e desenvolver as atividades de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h, e das 14h às 22h; aos sábados das 13h às 18h e aos domingos quando houver necessidade.

METODOLOGIA: Identificando Talentos

O integrante terá o privilégio de descobrir seu talento com o auxílio do professor (instrutor), que por sua vez irá avaliar a capacidade individual de todos os componentes, instruindo-os para que todos tenham a oportunidade de desenvolver seus talentos na música de forma a estarem aptos para evoluírem como instrumentistas.

Aulas Teóricas e Práticas

Serão necessárias, para que os integrantes se aperfeiçoem como instrumentistas, aulas, que serão divididas em teóricas e práticas, que seguirão da seguinte maneira:

Aulas Teóricas

Nessas aulas serão desenvolvidas todas as questões teóricas da música, de que o integrante precisará para iniciar seus estudos e se aperfeiçoar, entre elas são:

- História da Música
- Dicionário Musical
- Elementos Gráficos
- Ditado Rítmico
- Ditado Harmônico



- Ditado Melódico
- Solfejo
- Construções de Escalas Maiores e Menores
- Intervalos

Aulas Práticas

As aulas práticas são de extrema importância para o aprendizado dos demais componentes e visarão às questões técnicas dos alunos com o instrumento, que tem por objetivo estas áreas:

- Estudos de métodos para trabalhar respiração, articulação, entre outras técnicas;
- Aulas de interpretação e expressão musical e instrumental;
- Técnicas Instrumentais;
- Postura e visual;
- Aulas de marcha e disciplina.

Todo esse processo é necessário, pois irá proporcionar aos integrantes um ótimo aprendizado, sendo que todos os materiais de estudos irão desde o iniciante, intermediário até avançado. Dessa forma as aulas virão realmente acrescentar muito à vida dos componentes.

2.2.4 Trabalho em Grupo

Todas as atividades realizadas na corporação envolvem o trabalho em grupo e tem por objetivo quatro características em especial, que são:

- Responsabilidade;
- Disciplina;
- Liderança;
- Autoconfiança.

Toda a corporação irá trabalhar com um único objetivo, com isso visaremos a essas quatro características para que elas venham a ser trabalhadas individualmente na vida dos integrantes.

2.2.5 Idade Estabelecida

A idade estabelecida para que seja possível ingressar na corporação é entre 9 a 19 anos, para que haja um aperfeiçoamento de qualidade dos futuros componentes.

Etapas do Projeto

De 7 a 11 anos, o *aluno* desenvolve a coordenação motora, o gosto e aptidão musical através de instrumentos percussivos, objetos acústicos e flauta doce. Assim desenvolvendo a sua Percepção



Fanfarra Tradicional de Alagoinhas

C.N.P.J. 16.140.170./0001-01



Musical. Após ter desenvolvido o princípio da percepção musical, o aluno tem contato com seu primeiro instrumento indicado pelo instrutor, para que assim, o aluno possa ter uma melhor desenvoltura como instrumentista.

Esta etapa do projeto tem como característica mostrar aos alunos, os diversos segmentos diante da classe instrumentista, lhe dando a opção de seguir sua carreira num determinado instrumento e aprofundando seus conhecimentos teóricos e práticos.

De 11 a 15 anos, após sua identificação com determinado instrumento, nesta fase o aluno tem por objetivo desenvolver a técnica instrumental e aprofundar-se nos estudos teóricos, tendo assim, o início da sua profissionalização.

De 15 a 18 anos, essa fase do projeto tem por objetivo exclusivo a formação de profissionais que atuarão como estagiários no próprio **Projeto Música, Educação e Cidadania** e concretizar o estudo básico, com a finalidade de direcionar o aluno aos grupos semiprofissionais e profissionais. A Fanfarra Municipal Tradicional de Alagoinhas terá duas fanfarras por faixa etária (Juvenil e Sênior) e irá ministrar em sua sede todo o curso de aulas práticas e teóricas para alunos da comunidade em geral.

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS****FOLHA 2/3****3 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Unidade de Medida	3.5 Qtidade.	3.6 Início	3.7 Término
1	1º ETAPA	Atender alunos da rede municipal ciclo I.	Atender alunos de 06 á 10 anos do ensino fundamental I.	195	Novembro de 2018	Fevereiro de 2019
2	2º ETAPA	Atender alunos da rede municipal ciclo II.	Atender alunos de 11 á 15 anos do ensino fundamenta II.	180	Novembro de 2018	Fevereiro de 2019
3	3º ETAPA	Atender alunos oriundos das escolas municipais.	Atender alunos de 13 á 18 anos, oriundos das etapas anteriores do projeto.	70	Novembro de 2018	Fevereiro de 2019
4	4º ETAPA	Atender alunos oriundos das etapas anteriores do projeto	Atender alunos com idade livre e capacitados tecnicamente.	91	Novembro de 2018	Fevereiro de 2019

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (VALOR MENSAL)

META	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00				
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018
					R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Obs.:O total do fomento será de R\$ 108.000,00

4.1 DETALHAMENTO DO DESEMBOLSO

PRESTADOR DE SERVIÇO	CICLO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA/MÊS	VALOR REMUNERAÇÃO
TÂMARA FERREIRA VIVEIROS	I E II	COORDENADOR GERAL	100 HORAS	R\$ 2.700,00
HENRIQUE R. ARAUJO FRANCO	I E II	COORDENADOR TÉCNICO	124 HORAS	R\$ 2.600,00
VIVIAN DE ALMEIDA	I E II	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	160 HORAS	R\$ 3.700,00
ELTON LIMA FREITAS	I E II	MONITOR MUSICAL	80 HORAS	R\$ 800,00
HELISSON DE JESUS ARAUJO	I E II	MONITOR MUSICAL	80 HORAS	R\$ 800,00
ERICK LUIZ DE SOUZA PINTO	I E II	MONITOR MUSICAL	80 HORAS	R\$ 800,00
TAYSLAN RODRIGUES DE BARROS	I E II	MONITOR COREÓGRAFO	80 HORAS	R\$ 600,00
DOUGLAS LUAN FERREIRA SANTOS	I E II	MONITOR COREÓGRAFO	80 HORAS	R\$ 600,00
DOUGLAS LUAN FERREIRA	III E IV	MONITOR	80 HORAS	R\$ 600,00



Fanfarra Tradicional de Alagoinhas

C.N.P.J. 16.140.170./0001-01



SANTOS		COREÓGRAFO		
RAIMUNDO LEONE MARQUES PAIXÃO	I E II	AUXILIAR PERCUSSÃO	80 HORAS	R\$ 500,00
ERICK DEMÔNTIER SILVA E SILVA	I E II	AUXILIAR PERCUSSÃO	80 HORAS	R\$ 500,00
WALLACE EVANGELISTA DE SOUZA	I E II	AUXILIAR PERCUSSÃO	80 HORAS	R\$ 500,00
TÂMARA FERREIRA VIVEIROS	III E IV	COORDENADOR GERAL	80 HORAS	R\$ 2.600,00
SELMA MARIA VICENTE DE SOUZA	III E IV	COORDENADOR ARTÍSTICO	60 HORAS	R\$ 2.600,00
HENRIQUE R. ARAUJO FRANCO	III E IV	REGENTE	36 HORAS	R\$ 2.500,00
ROSANGELA DOS SANTOS GUEDES	III E IV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	160 HORAS	R\$ 1.000,00
HELISSON DE JESUS ARAUJO	III E IV	MONITOR DE AULAS TROMPETE E FLUGELHORN	08 HORAS	R\$ 400,00
ELTON LIMA FREITAS	III E IV	MONITOR DE AULAS TROMBONE	08 HORAS	R\$ 400,00
HENRIQUE R. ARAUJO FRANCO	III E IV	MONITOR DE AULAS DE TROMPA	08 HORAS	R\$ 400,00
HENRIQUE R. ARAUJO FRANCO	III E IV	MONITOR DE AULAS DE EUPHONIUM	08 HORAS	R\$ 400,00
ERICK LUIZ DE SOUZA PINTO	III E IV	MONITOR DE AULAS DE PERCUSSÃO	08 HORAS	R\$ 400,00
ELTON LIMA FREITAS	III E IV	MONITOR DE AULAS TUBA	08 HORAS	R\$ 400,00
SELMA MARIA VICENTE DE SOUZA	III E IV	COREÓGRAFO	36 HORAS	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL =====→				R\$ 27.000,00

DESCRIMINAÇÃO DE ATENDIMENTO CICLOS I e II.

COORDENADOR GERAL: DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 12:00, DAS 13:00 ÁS 14:00 HORAS.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO: DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 12:00/ DAS 13:00 ÁS 17:00 HORAS.

COORDENADOR TÉCNICO: DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 12:00/DAS 13:00 ÁS 17:00

MONITOR MUSICAL: DE SEGUNDA Á QUINTA-FEIRA 2 HORAS DE AULA Á COMBINAR NA UNIDADE ESCOLAR./ DE SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 12:00 HORAS NA SEDE DO PROJETO PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA SEMANA.

MONITOR COREOGRÁFICO: DE SEGUNDA Á QUINTA-FEIRA 2 HORAS DE AULA Á COMBINAR NA UNIDADE ESCOLAR / DE SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 12:00 HORAS NA SEDE DO PROJETO PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA SEMANA.

AUXILIAR DE PERCUSSÃO: DE SEGUNDA Á QUINTA-FEIRA 2 HORAS DE AULA Á COMBINAR NA UNIDADE ESCOLAR / DE SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 12:00 HORAS NA SEDE DO PROJETO PARA CAPACITAÇÃO



Fanfarra Tradicional de Alagoinhas

C.N.P.J. 16.140.170./0001-01



TÉCNICA SEMANA.

DESCRIMINAÇÃO DE ATENDIMENTO CICLOS III e IV

COORDENADOR GERAL: DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 15:00 ÁS 17:00 HORAS.

COORDENADOR ARTISTICO: DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 15:00 ÁS 17:00 HORAS.

REGENTE: DE SEGUNDA, QUARTA e SEXTA-FEIRA AULA TEÓRICA DAS 18:00 ÁS 19:00 HORAS/ DE TERÇA E QUINTA-FEIRA ENSAIO GERAL DA BANDA MARCIAL.

COREÓGRAFO: DE SEGUNDA, QUARTA e SEXTA-FEIRA AULAS DE DANÇA DAS 18:00 ÁS 19:00 HORAS/ DE TERÇA E QUINTA-FEIRA ENSAIO GERAL DA BANDA MARCIAL.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 12:00/ DAS 13:00 ÁS 17:00 HORAS.

MONITOR DE TROMPETE e FLUGUELHORN: DE SEGUNDA-FEIRA DAS 19:00 ÁS 21:00 HORAS.

MONITOR DE TROMPA: DE SEGUNDA-FEIRA DAS 19:00 ÁS 21:00 HORAS.

MONITOR DE TROMBONE: DE QUARTA-FEIRA DAS 19:00 ÁS 21:00 HORAS.

MONITOR DE EUPHONIUM: DE QUARTA-FEIRA DAS 19:00 ÁS 21:00 HORAS.

MONITOR DE TUBA: DE SEXTA-FEIRA DAS 19:00 ÁS 21:00 HORAS.

MONITOR DE PERCUSSÃO: DE SEXTA-FEIRA DAS 19:00 ÁS 21:00 HORAS.

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	FOLHA 3/3
5 – DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alagoinhas-Ba, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho Pede Deferimento. Alagoinhas-BA 01/11/2018 Paulo Sérgio Silva Batista Presidente Paulo Sergio Silva Batista Presidente Fanfarra Municipal Tradicional de Alagoinhas	

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVADO	 Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
LOCAL E DATA	CONCEDENTE